



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA Nº 609/2017/SEC. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.

Dispõe sobre a Concessão de Licença-prêmio, de que trata o art. 99 do *Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Catunda* e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 102 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Catunda;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **03 (três) meses** de Licença-prêmio à servidora **MARIA SONALBA BORGES DE LIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**, exercendo o cargo de Professora de Educação Básica V.

Art. 2º - A Licença concedida terá início em 16 de Outubro de 2017 e término em 16 de Janeiro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Catunda-CE, em 09 de Outubro de 2017.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO